

Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro

Estudo 4 – Fidelidade e Honestidade

Mateus 5. 27-37

Elaborado por Ana Maria Suman Gomes
anasuman@pibrj.org.br

Interrompemos nosso último estudo com o primeiro exemplo de Jesus sobre a diferença que deveria existir entre a justiça do cristão e a que era normalmente reconhecida como válida, a dos escribas e fariseus. Na oportunidade, vimos que, **no ato de adorar**, trazendo o Senhor Deus ao nosso coração a consciência de algum problema que tenhamos que resolver com alguma pessoa, devemos, de imediato, interromper aquele momento de adoração para buscar e conseguir a reconciliação com a parte ofendida e, então, voltar e adorar a Deus. **Isto não pode demorar**, porque a adoração a Deus é essencial para a vida do crente.

A seguir, Jesus apresenta outros exemplos também inseridos na advertência: ‘Porque vos digo que, se a vossa justiça não exceder a dos escribas e fariseus, de modo nenhum entrareis no reino dos céus.’ Mateus 5, 20. Antes de analisá-los, gostaria de lembrar alguns conceitos interessantes. O assunto pode ser complementado em Mt 23, 1-33; Mc 12, 38-50, Lc 11, 37-54 e 20, 45-47.

Martyn Lloyd-Jones prepara o tema lembrando que o ensino de Jesus era **coerente com o ensino da Lei e dos profetas e ao mesmo tempo era diferente do ensino dos escribas e fariseus**.

Escribas e fariseus eram tidos como os homens “mais santificados que havia”. Jesus se empenhou em demonstrar que eram religiosos deficientes no campo da prática e da santidade. Os escribas eram autoridades sobre assuntos da Lei de Deus. Dedicavam a vida toda ao estudo

e à prática da Lei. Já os fariseus, eram conhecidos por uma “pretensa piedade”. Ex: fariseu e publicano diziam: jejuo 2 vezes por semana! A Lei ensinava o jejum uma vez por ano.

Jesus sabia que o **povo comum dependia** tanto dos escribas e fariseus como dos ensinamentos deles. Por isso, por amor àqueles ouvintes, se detém para destacar que:

a. A religiosidade deles era **externa e formal**. (Lc 16, 14 e 15). No Reino de Deus, o que importa é o coração.

b. Eles se importavam mais com **aspectos cerimoniais** do que com as realidades morais.

c. A devoção deles consistia em **regras e normas ditadas por homens**, com base em certas concessões que eles haviam feito uns aos outros. Ex.: Corbã (Mt 7,9-13).

d. Eles se interessavam por eles mesmos e **por sua própria forma de justiça**. O objetivo da vida deles não era a glorificação de Deus, mas a de si mesmos. (Lc 18,11)

e. Na vida diária, exibiam total **ausência das atitudes delineadas nas bem-aventuranças**. Ex: humildade de espírito, mansidão, misericórdia. Uma vez recordados do que eles significavam, voltemos ao texto de Mateus 5, 27-30 para analisarmos de forma resumida os demais exemplos de Jesus. Ainda para esta parte, vamos nos

valer da síntese dos sermões proferidos pelo pastor Martyn Lloyd-Jones.

Jesus prossegue seu discurso e convoca os discípulos a **reverem** alguns conceitos:

1. A questão do **adultério e do controle da libido. Mt 5, 27-30**. Ele enfatizou que toda e qualquer prática sexual que seja imoral no ato, também é **imoral no olhar e no pensamento**.

Vimos, no texto, que a **santidade é uma questão de coração e não meramente uma questão de conduta externa**. O que conta **não são os feitos** de uma pessoa, mas os **desejos** da pessoa.

2. **Sobre o divórcio e maus tratos para com o (a) cônjuge. Mt 5, 31 e 32**

Jesus destacou, sobre o assunto, alguns princípios:

1º. princípio: **santidade do matrimônio**. Jesus retrocedeu até à Lei dada ao homem no tempo da criação. O casamento é algo mediante o qual duas pessoas, marido e mulher, tornam-se **uma só carne**.

2º. princípio: a cláusula anunciada por Moisés foi uma **concessão e não representou o cancelamento da Lei original**.

3º. princípio: Deus **nunca ordenou** que alguém se divorciasse.

4º. princípio: Existe apenas uma razão legítima para o divórcio: **infidelidade** da parte de um dos cônjuges.

5º. princípio: Se um homem vier a separar-se de sua esposa por qualquer outro motivo, **estará separando-se dela sem haver rompido aqueles laços**. Se a esposa se casar de novo, como os

laços ainda estarão em vigor, ela tornar-se-á adúltera.

Tenho perfeita consciência, amados ouvintes, de que tais ensinamentos **não são populares hoje em dia**, mas devemos considerá-los, pois Jesus os ensinou. Se tivermos alguma dificuldade para aceitar isto, peçamos ao Pai que Ele nos fortaleça e nos direcione para o cumprimento da Sua vontade.

Jesus prossegue seu discurso e aponta mais um exemplo. Agora, ele vai pensar sobre o hábito daquela sociedade de proferir juramentos.

3. **Sobre a integridade da palavra e da ação: Mt. 5, 33-37**

Para melhor compreendermos este ensino, vamos tentar responder a três perguntas:

a) **O que a Lei dizia sobre o assunto?**

É o Dr. Lloyd-Jones quem responde: Ninguém poderá achar estas palavras na forma exata em qualquer porção do AT. Jesus não estava se referindo à Lei mosaica como tal, mas às perversões farisaicas da mesma. Como geralmente se dava com os ensinamentos dos escribas e fariseus, essa declaração dependia indiretamente de certos postulados do AT. Vejamos alguns deles: Ex. 20, 7; Lv 19,12; Nm 3, 2-15; Dt 5,20; Dt 6,13 e Dt. 23,21.

A principal finalidade dessas orientações era colocar um freio na tendência humana para a mentira. **Os homens não podiam confiar nas palavras e declarações uns dos outros**. A Lei queria **refrear** essa tendência, tornando possível a vida diária.

Jesus tinha esse procedimento em mente, quando referiu-se ao costume dos judeus, seus contemporâneos, de

fazer juramentos ou de colocar-se sob maldição. Um dos métodos mais comuns de jurar **era erguer a mão para o céu e jurar pelo Deus do céu**. São exemplos. Confira em Gn 14,20-23; Gn 31,50, entre outras.

b) O que os escribas e fariseus diziam?

Eles diziam “Não perjurarás, mas cumprirás os teus juramentos ao Senhor.” (Mt 5,33). Desta forma, **reduziram** toda a orientação à questão do perjúrio. Para eles, cometer perjúrio era uma ofensa séria. Era pecado que eles não hesitavam em denunciar. Se não usassem o nome de Deus, poderiam fazer qualquer tipo de juramento. Além disso, Traçaram linha de distinção entre diversos tipos de juramento. Confira em Mt 23, 16 e 17.

c) E o que Jesus ensinou?

Dr. Stott diz que Jesus começa mostrando que a questão sobre a fórmula usada para se fazer votos é totalmente irrelevante e que a diferença feita pelos fariseus entre a fórmula que menciona Deus e aquelas que não o

mencionam é artificial. Por mais que tentassem, não poderiam evitar alguma referência a Deus. O mundo todo, dizia ele, é o mundo de Deus. É impossível dominar Deus. Veja em Is 66,1; Sl 47,3; Sl 99,5; Sl 132,7

Jesus, segundo LLOYD-JONES, considerou **irrelevante** a fórmula para se fazer votos. Ele:

- proibiu o uso indiscriminado do **nome de Deus** na questão dos juramentos e das declarações blasfemas.
- **proibiu juramentos** por qualquer criatura ou coisa criada, visto que tudo pertence a Deus.
- proibiu o **uso de qualquer juramento** na conversação comum. Todas as nossas afirmativas devem ser limitadas ao **SIM, SIM e NÃO, NÃO**. Jesus acenava para a honestidade no falar.

Mentiras, mentirinhas...nas relações internacionais; nas relações de Estado; nas relações na Igreja; nas relações no trabalho; nas relações familiares; nas relações de amizade. Que não seja assim conosco!

Apoio bibliográfico:

- CARTER, Warren. O Evangelho de São Mateus – Comentário Sociopolítico e Religioso a partir das margens. São Paulo: Paulus. 2002
- CHOURAQUI, André. Matyah – O Evangelho Segundo São Mateus. Rio de Janeiro: IMAGO. 1996
- DAVIDSON, F. editor. O Novo Comentário da Bíblia – vol. II. São Paulo: Vida Nova, 1987.
- LLOYD-JONES, Martyn. Estudos no Sermão do Monte. São José dos Campos: Fiel. 1999
- STERN, David. Comentário Judaico do Novo Testamento. Belo Horizonte: Atos. 2008
- STERN, David. O Novo Testamento Judaico. São Paulo: Vida. 2007
- STOTT, John R.W. A Mensagem do Sermão do Monte. São Paulo:ABU-Editora. 1993
- TASKER, R.V.G. Mateus. Introdução e Comentário. São Paulo: Mundo Cristão. 1988